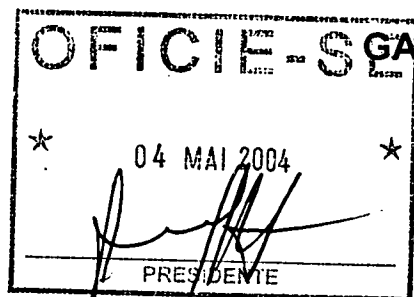




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº

09 - IND
09- 0820/2004

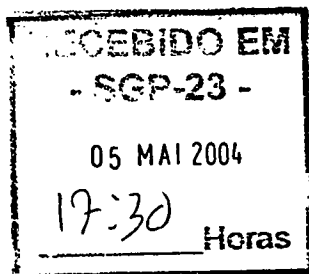
Indico à ~~Egrégia Mesa~~, nos termos regimentais, seja oficiado ao ~~Excelentíssimo~~ *Senhor Sub-Prefeito de Vila Mariana, que determine providências para o assunto a seguir explicitado.*

~~Órgão: Sub-Prefeitura de Vila Mariana~~

~~Local: Alameda Jamaris, 44~~ *Moema*

~~Assunto: fiscalização~~

Qualitativo presente ao fato de que
Justificativa: Conforme solicitação de munícipe proprietário da *Cafeteria Moema*, está sendo prejudicada por um camelô que se instalou a sua porta, vendendo café, bolo, etc, a partir das 05:00h da manhã. O estabelecimento paga todos seus impostos, aluguéis, funcionários em dia, e de repente se depara com alguém que se instala a sua porta, vendendo às vezes os mesmos produtos, sem pagar impostos e demais taxas de funcionamento, e se sente ainda no direito de ameaçar, afinal de quem são os direitos? Tendo em vista o acima exposto, solicitamos a Vossa Excelência a providencia cabível.



IR/hc

Sala das Sessões, 26 de abril de 2004.

Ricardo Montoro
Ricardo Montoro

Vereador Seção de Public

Edição de Anál - D. 1

05 MAI 2004